

# Fundação São Francisco de Seguridade Social SÃO FRANCISCO



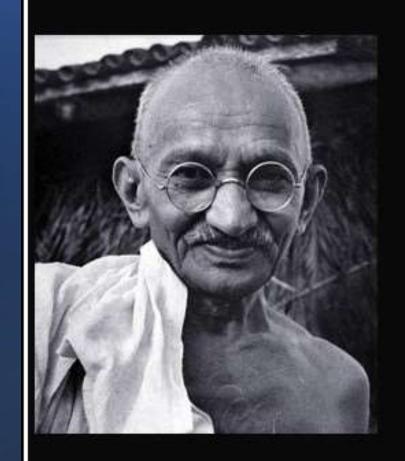








O que é qualidade de vida para você?

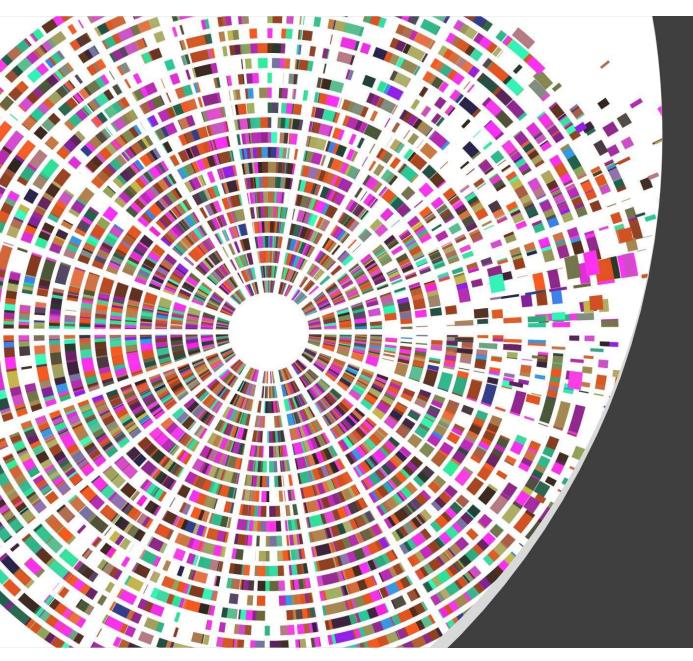


O futuro dependerá daquilo que fazemo presente.

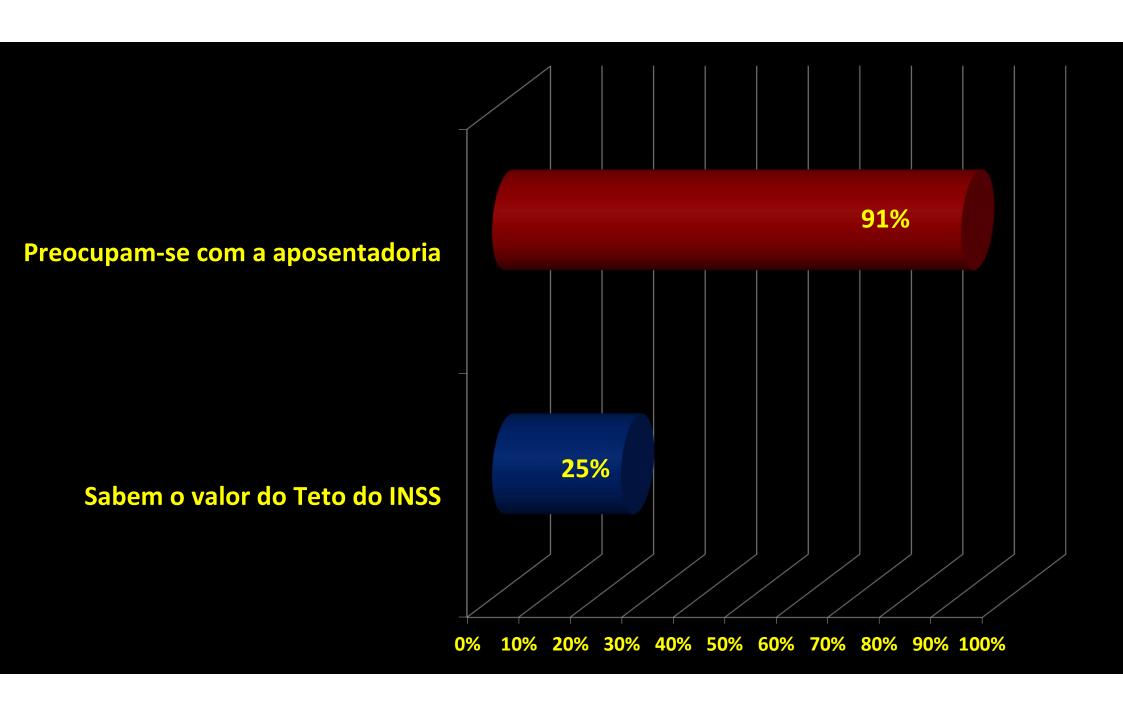
(Mahatma Gandhi)

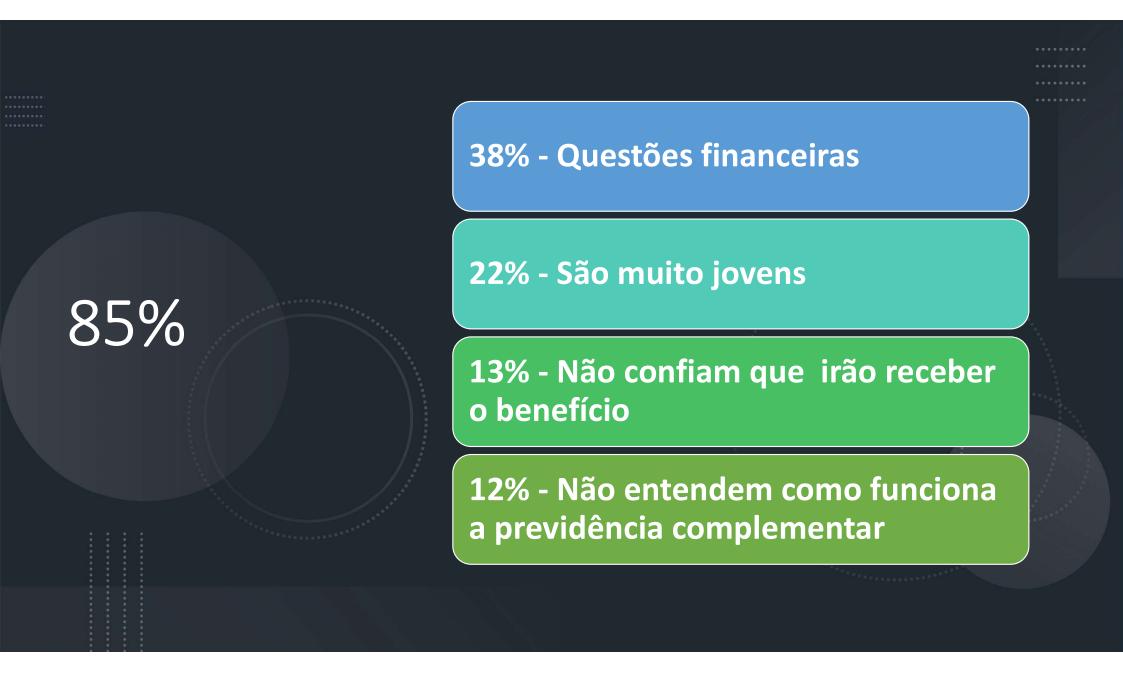






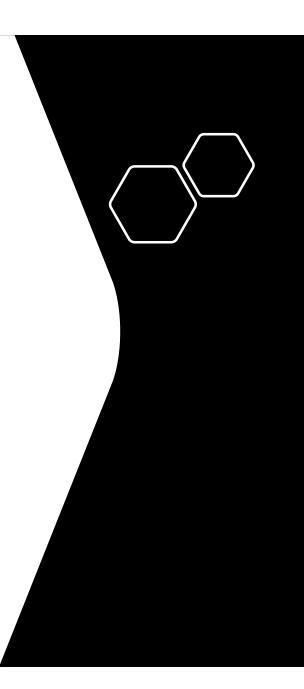
**Previdência** é renúncia de parcela de sua renda atual em prol da construção, ao longo da vida, de um futuro que lhe permita, no mínimo, manter a qualidade de vida econômica e social que usufruía antes de sua aposentadoria.







O Futuro da Aposentadoria Escolhas para o amanhã



# Principais Conclusões

#### Cerca de dois terços das pessoas em idade economicamente ativa planejam a semiaposentadoria:



28% Aposentar-se total Imediatamente após o trabalho



62% Semiaposentar-se antes da aposentadoria total



10% Jamais se aposentar totalmente



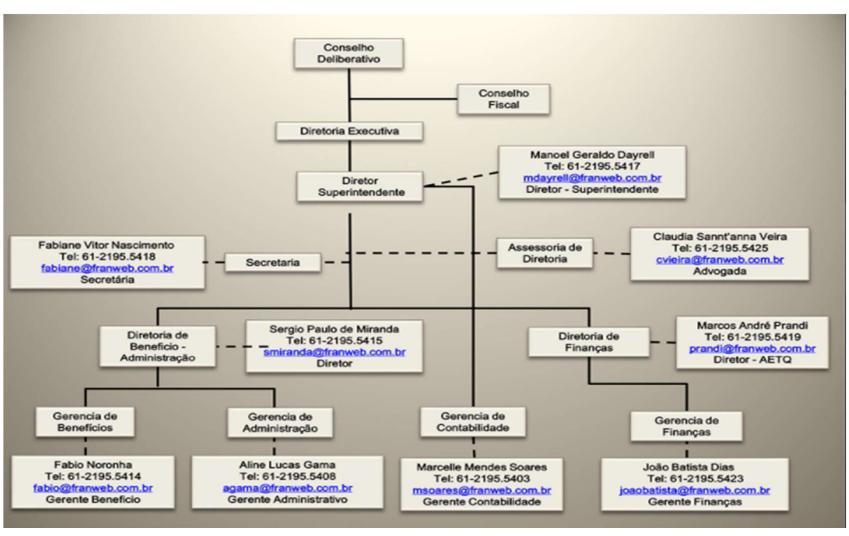




# Fundação São Francisco de Seguridade Social SÃO FRANCISCO



# Fundação São Francisco Estrutura



#### **Conselho Deliberativo**

Os Membros do Conselho Deliberativo são:

Titular	Suplente
Mauricio Pietro da Rocha (Presidente)	Robson Anderson de Sena
Carlos Hermínio de Aguiar Oliveira	Adalberto Ferreira da Silva
Demétrios Pascoal de Almeida Rocha	
Cícero Aldemi Leôncio de Sousa	Marcio Ferreira Araújo Silva
Tania Maria Nunes de Almeida	Néfiton Viana Filho
José Ribamar Cantanhede	Néfiton Viana Filho

#### **Conselho Fiscal**

#### Os Membros do Conselho Fiscal são:

Titular	Suplente
Lindomar Leitão de Assis (Presidente)	Jorge Menezes Vidal
Rita Ramos Damasceno	James Lindilvan Lima Santos
Heverton Perdigão Lucas da Costa Souza	Moacir Magno Carvalho
José Carlos Diniz	Márcio Janderson Guedes de Carvalho

#### **Diretoria Executiva**

#### Os membros da Diretoria Executiva são:

Manoel Geraldo Dayrell	Diretor-Superintendente
Sérgio Paulo de Miranda	Diretor de Benefícios
Marcos André Prandi	Diretor de Finanças

Plano de Benefícios I

**BD** 

Plano de Benefícios II

**Codeprev** 

Plano de Benefícios III

**Saldado** 

Plano Conefícios I

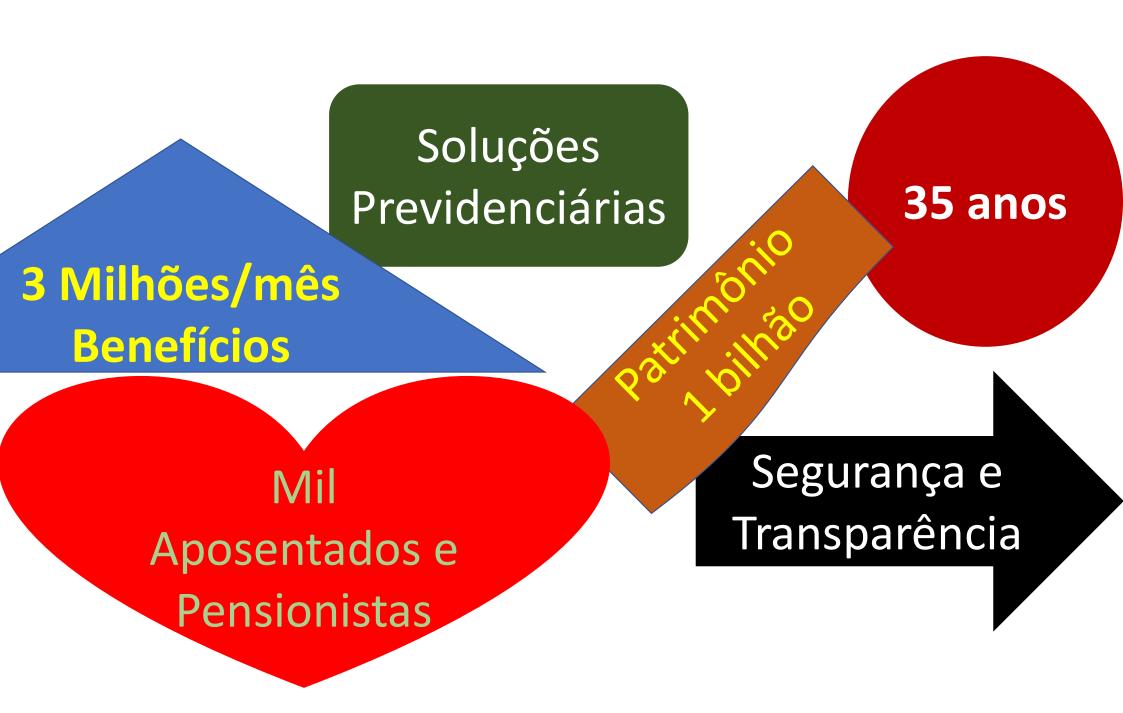
**BD** 

Plano de Benefícios II

Codeprev

Plano a \_\_\_\_nefícios III

Saldado





#### Benefícios de Risco

Beneficio de nia Aposentadoria

- Incapacidade na forma de Benefício de Incapacidade para o Trabalho
- Morte na forma de Benefício por Morte de Participante (Ativo ou Assistido) pago aos beneficiário



### CODEVASF e SÃO FRANCISCO

Participantes

Beneficiários

## Vantagens do Codeprev

- A CODEVASF contribuirá com o mesmo valor do participante até o limite de 8% do Salário de Participação.
- A contribuição que você faz, até o limite de 12% do Salário de Participação, é deduzida da base de cálculo do seu Imposto de Renda.
- Há um reforço do saldo de conta aplicável (saldo projetado) na ocorrência de benefício de incapacidade para o trabalho e de morte de participante ativo.
- Não há teto de contribuição para o Participante, o que possibilita um aporte de recursos maior, de forma a obter um benefício melhor.
- É um plano flexível, pois permite ao Participante:
  - escolher o percentual de contribuição com possibilidade de alteração anual;
  - escolher a forma e o prazo de recebimento do benefício complementar, podendo antecipar em até 25% o recebimento do valor acumulado no saldo de conta; e
  - renegociar o prazo escolhido para recebimento do benefício complementar.

# Cancelamento de Inscrição

Por falecimento

Por solicitação

Por inadimplência

Por recebimento integral do saldo de conta

Por perda de vínculo empregatício, ressalvado:

- Poder requerer o benefício de aposentadoria normal
  - Estar em gozo de benefícios
  - Optar pelo autopatrocinio ou BPB

# **CONTRIBUIÇÕES**

(Participantes E CODEVASF)

#### Percentuais de Contribuição

2%	
3%	
4%	
5%	
6%	
7%	
8%	

- Os percentuais incidirão sobre o salário de participação – SRC
- SRC é a soma das parcelas de sua remuneração mensal sobre as quais incidiriam contribuição para o INSS caso não houvesse teto
- Acima de 8% sobre o SRC a Codevasf não contribui
- Teto SRC R\$ 41.276,40

## Regimes de Tributação

#### **Progressivo**

É a regime tributário tradicional, cujas alíquotas incidem nos salários dos empregados. Chama-se Progressiva porque as alíquotas crescem com a renda, ou seja, progridem. Quanto maior o rendimento, maior a incidência de imposto de renda

#### Regressivo

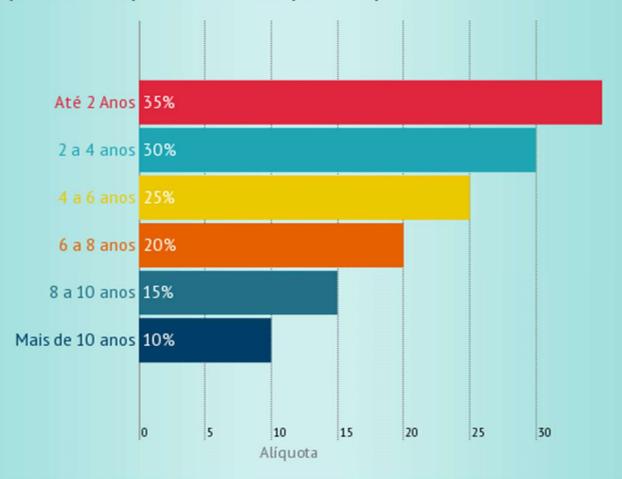
No regime regressivo há estímulo aos investimentos de longo prazo. As alíquotas diminuem de acordo com o tempo de duração da poupança. Assim, elas regridem de 35% até estacionar em 10%, de acordo com o tempo de permanência da formação da reserva. O imposto apurado pela aplicação dessa tabela não é compensável na Declaração de Ajuste Anual.

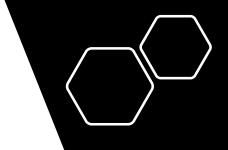


# Tabela Regressiva



Alíquotas de Imposto de Renda por Tempo





## Benefício de Aposentadoria Normal

- 120 meses ininterruptos de vínculo de trabalho com a CODEVASF
- 60 meses de efetiva contribuição para o Codeprev
- Idade igual ou superior a 58 anos
- Encerrar o vínculo de trabalho com a CODEVASF

## Benefício de Incapacidade para o Trabalho

- 12 meses de efetiva contribuição para o Codeprev
- Estar aposentado por invalidez pela Previdência Social

**OBS.:** Essa carência de 12 meses é dispensada se o benefício decorrer de acidente

## Benefício de Morte de Participante Ativo

- 12 meses de efetiva contribuição para o Codeprev
- Estar enquadrado na condição de beneficiários do participante

**OBS.:** Essa carência de 12 meses é dispensada se o benefício decorrer de acidente

## Benefício de Morte de Participante Assistido

 este benefício é devido aos Beneficiários do participante assistido. É importante ressaltar que o benefício será pago com base no saldo restante do benefício que era pago ao Participante.

## DE QUE FORMA O BENEFÍCIO É PAGO?

Os benefícios são pagos sob a forma de renda mensal, tendo como base o Saldo de Conta Aplicável. Sobre esse saldo será aplicado um percentual não superior a 1,5%. Caso a opção seja por 13 pagamentos anuais e o maior percentual (1,5% ao mês), o prazo para recebimento da renda será de aproximadamente 5 anos

# PODE HAVER SAQUE DE PARTE DO SALDO DE CONTA QUANDO DO REQUERIMENTO?

No requerimento dos benefícios de Aposentadoria Normal, Incapacidade para o Trabalho e por Morte de Participante Ativo, é possível optar por receber, em espécie, até 25% da totalidade do Saldo de Conta Aplicável. Como consequência, o valor do benefício será calculado com base no saldo remanescente

# COMO É CALCULADO O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA NORMAL?

Saldo de Conta do Participante Saldo de Conta do Patrocinador Saldo de Conta **Aplicável** Saldo de Conta do Valor Portado Rentabilidade Líquida RENDA MENSAL = Saldo de Conta Aplicável X % Requerido

# COMO SÃO CALCULADOS OS BENEFÍCIOS DE INCAPACIDADE PARA O TRABALHO E POR MORTE DE PARTICIPANTE ATIVO?

#### $SCA=SCP+(13\div12\times2\times CRMM\times m)$

#### No qual:

- SCA = Saldo de Conta Aplicável
- SCP = Saldo da Conta Programada = Soma das subcontas Participante, Patrocinador e Valor Portado
- CRMM = Contribuição-Real-Média-Mensal

 $CRMM = \frac{t}{60} \times (média das 12 últimas Contribuições Normais Mensais)$ 

- t é o tempo de contribuição efetivamente realizada para dar cobertura aos benefícios de risco ao longo dos últimos 60 meses anteriores à ocorrência do evento entrada em invalidez total e permanente ou do evento morte do Participante Ativo
- m = número de meses contados da data da invalidez ou morte até a data em que o Participante completaria 58 anos de idade.

# O VALOR DO BENEFÍCIO DO CODEPREV SOFRE VARIAÇÃO?

A evolução dos valores dos benefícios de pagamento mensal dependerá do Saldo de Conta Aplicável, em número de cotas, e



Autopatrocínio

Portabilidade

Benefício Proporcional Diferido - BPD

Resgate

#### **Canais de Atendimento**

- Telefone/WhatsApp: 0800 722 5253 (ligação gratuita)
- E-mail <u>beneficios@franweb.com.br</u>
- Site: <u>www.franweb.com.br</u>
- Portal do Participante Área Restrita
- Ouvidoria: <u>ouvidoria@franweb.com.br</u>
- Endereço: SBN Quadra 2 Bloco H, Edifício Central Brasília, 8º Andar. Brasília-DF CEP: 70040-90

